



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 19/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/23, do Ver. Rogério Frediani - PL)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Ilustríssimo Senhor Doutor Marcelo Santos Mourão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadão Ubatubense” ao Ilustríssimo Senhor Doutor Marcelo Santos Mourão, pela sua dedicação e relevante serviço que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**